# COMISSÃO DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

### **REUNIÃO**

Local: Sala de reuniões anexa ao gabinete da Diretora do AGCRJ - Rua

Amoroso Lima, 15 - 1º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro

Data: 05/10/2006 - 5a feira - 10h

Presenças (em ordem alfabética): Alberto Antonio Taveira

Alberto Cavalieri Machado Ayrton Luiz Gonçalves

Beatriz Kushnir

Cybelle M. de Ipanema Heliete Costa Soares Sandra Frazão da Silva Sérgio Flores da Silva

Vitória Maria Almeida Liberalli Zoé Noronha Chagas Freitas

#### **ATA**

Após aos cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos - de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão - iniciaram a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada por todos os presentes.

Ato contínuo, foi feita a leitura da carta do Professor Ayrton Luiz Gonçalves, feita a pedido da Coordenadora, com informações sobre a atuação da Comissão, sua composição, atribuições, atividades, periodicidade e outras especificidades, a ser enviada à Procuradoria Geral do Município. A missiva foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Continuando, o Professor Ayrton Luiz Gonçalves leu seu parecer sobre o mesmo assunto, referente ao Processo nº 01/002222/2006, que versa sobre o requerimento do Vereador Stepan Nercessian sobre informações acerca do órgão, comissão ou setor da Prefeitura responsável pela avaliação de nomes a serem colocados em logradouros públicos, bem como seus procedimentos. O parecer foi aprovado com louvor pela Comissão e será apensado ao processo acima epigrafado, bem como arquivado, servindo de embasamento para pedidos de esclarecimentos semelhantes.

Tomou a palavra o Professor Sérgio Flores da Silva para ler seu novo parecer, referente ao Processo nº 12/001853/2005 acerca do retorno da nomenclatura da atual Avenida Dom Hélder Câmara (cl 06393-3, reconhecida pelo Decreto 1165 de 31/10/1917) para a denominação original de Avenida Suburbana. O novo parecer deve-se ao despacho da Procuradoria Geral do Município, de fls. 14 do p.p., que

sugere que o processo deva ser instruído com documentação hábil a demonstrar o alegado anseio dos moradores envolvidos na mudança.

Em seguida, passou-se a análise dos processos a serem examinados nesta reunião, cuja relação e o teor dos pareceres são os seguintes:

**01/000991/2005** – referente à tomada de ciência dos despachos da PGM (iniciados às fls. 28 do processo) sobre o Projeto de Lei nº 150/2005 (depois transformado na Lei 4.338 de 10/05/2006) que não recomendam a propositura de ação de inconstitucionalidade da referida lei para homenagear Marcos Fazio Corrêa (Coronel PM), dando esse nome a uma unidade da Rede Municipal de Ensino Público, preferencialmente no bairro do Recreio dos Bandeirantes;

Parecer: A Comissão informa ter tomado ciência dos despachos da PGM (iniciados às fls. 28 do p.p.) que entendem não haver interesse em agir juridicamente contra a Lei 4.338 de 10/05/2006 (baseada no Projeto de Lei nº 150/2005) referente a homenagear Marcos Fazio Corrêa (Coronel PM), dando esse nome a uma unidade da Rede Municipal de Ensino Público, preferencialmente no bairro do Recreio dos Bandeirantes.

**01/00222/2006** — referente ao requerimento do Vereador Stepan Nercessian sobre informações acerca do órgão, comissão ou setor da Prefeitura responsável pela avaliação de nomes a serem colocados em logradouros públicos, bem como seus procedimentos (última deliberação, freqüência das reuniões, critérios e composição). Pede ainda informar quais os procedimentos a serem adotados pelos vereadores quando pretendem sugerir nomes para homenagem;

Parecer: A Comissão informa que, na reunião realizada em 13/09/2006, distribuiu o presente processo ao Conselheiro Ayrton Luiz Gonçalves para elaboração de parecer referente ao requerimento do Vereador Stepan Nercessian sobre informações acerca do órgão, comissão ou setor da Prefeitura responsável pela avaliação de nomes a serem colocados em logradouros públicos, bem como seus procedimentos. O Professor Ayrton Luiz Gonçalves exarou seu parecer (em anexo), que foi lido e aprovado por unanimidade - e com louvor - na reunião realizada em 05/10/2006, pelos membros da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos.

**01/002288/06** - referente ao Projeto de Lei nº 939/2006 que dá o nome de Paschoal Carlos Magno ao centro cultural na Rua São Clemente, s/nº em Botafogo.

**OBS:** essa matéria já foi tratada na reunião de 07/07/2006, quando a Comissão deliberou por ser contrária ao proposto - nominar como Paschoal Carlos Magno ao centro cultural em construção na subida do bairro Santa Marta, Botafogo – em virtude deste nome já ter sido homenageado na Casa Paschoal Carlos Magno, no bairro de Santa Teresa, na Cidade do Rio de Janeiro. A Casa Paschoal Carlos Magno - anexa ao Teatro Duse, da Rede de Teatros da Funarte -

foi residência do embaixador Paschoal Carlos Magno e atualmente sedia uma hospedagem de artistas e técnicos de artes cênicas, do Brasil e do exterior, quando em passagem pela cidade:

Parecer: A Comissão deliberou por ser contrária ao proposto no Projeto de Lei nº 939/2006 - nominar como Paschoal Carlos Magno ao centro cultural em construção na Rua São Clemente, s/nº, subida do bairro Santa Marta, Botafogo - em virtude deste nome já ter sido homenageado na Casa Paschoal Carlos Magno, no bairro de Santa Teresa, na Cidade do Rio de Janeiro. A Casa Paschoal Carlos Magno - anexa ao Teatro Duse, da Rede de Teatros da Funarte - foi residência do embaixador Paschoal Carlos Magno e atualmente sedia uma hospedagem de artistas e técnicos de artes cênicas, do Brasil e do exterior, quando em passagem pela cidade. Este parecer ratifica àquele exarado para o Memorando nº 10/C/SUBAC/06, com data de autuação de 01/06/2006, referente ao mesmo assunto, analisado na reunião realizada por essa Comissão em 07/07/2006.

**02/000318/06 -** referente a opinião da U/DCT-2 (fls. 15 do p.p.) de dar o nome de Ladeira dos Anjos da Vila Valqueire ao logradouro da Cidade do Rio de Janeiro, anteriormente conhecido como Rua Projetada "A" (segundo o PAA/PAL 11.962/46.390 de 11/11/2004), no bairro de Vila Valqueire, sugerido pelos moradores locais (fls. 04 do p.p.), uma vez que os nomes sugeridos, inclusive por essa Comissão - José Mauro Bortone Lebrão (Engenheiro) - encontram-se impedidos;

Parecer: A Comissão deliberou por não ter nada a opor a referente à opinião da U/DCT-2 (fls. 15 do p.p.) de dar o nome de Ladeira dos Anjos da Vila Valqueire ao logradouro da Cidade do Rio de Janeiro, anteriormente conhecido como Rua Projetada "A" (segundo o PAA/PAL 11.962/46.390 de 11/11/2004), no bairro de Vila Valqueire, sugerido pelos moradores locais (fls. 04 do p.p.), uma vez que os nomes aventados, inclusive por essa Comissão - José Mauro Bortone Lebrão (Engenheiro) - encontram-se impedidos.

**02/000382/2004** — referente à minuta de decreto para reconhecimento do trecho situado no prolongamento inicial do logradouro com denominação oficial aprovada de Avenida do Corretor, no bairro de Bangu;

**Parecer:** A Comissão deliberou que nada tem a opor ao nome indicado - **Avenida do Corretor** - na minuta de decreto (fls. 20 do processo) para reconhecimento do trecho inicial do logradouro com denominação oficial aprovada de Avenida do Corretor (PAA 11721, aprovado em 21/05/2001 e Decreto nº 5625 de 27/12/1985), antes conhecido como Avenida Canal, no bairro de Bangu;

**02/000590/2004 –** referente à minuta de decreto para reconhecimento de dois logradouros, a serem sugeridos por essa Comissão - ruas 1 (anteriormente

conhecida como Beco Ramalho Novo); e 2 (anteriormente conhecida como Rua A) - no bairro de Campo Grande;

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente à minuta de decreto para reconhecimento de dois logradouros no bairro de Campo Grande, por sugerir os nomes de **Cléa Simões** (Atriz) para a Rua 1 (anteriormente conhecida como Beco Ramalho Novo); e **Samuel Martins** (Fotógrafo) para a Rua 2 (anteriormente conhecida como Rua A).

**02/001305/2005** - referente à nova análise do pedido de alteração de denominação da Rua Dutra e Melo, em Oswaldo Cruz, para Manacéa (Compositor), em virtude do acréscimo de novo abaixo-assinado. O processo, na reunião realizada em 13/09/2006, foi distribuído ao Conselheiro Prof. Sérgio Flores da Silva para informação;

**Parecer:** A Comissão informa que, na reunião realizada em 13/09/2006, distribuiu o presente processo ao Conselheiro Sérgio Flores da Silva para elaboração de parecer referente à nova análise do pedido de alteração de denominação da Rua Dutra e Melo, em Oswaldo Cruz, para Manacéa (Compositor), em virtude do acréscimo de novo abaixo-assinado, interposto pela Sra. Áurea Maria de Almeida Andrade. O Professor Sérgio Flores da Silva exarou seu parecer (em anexo), que foi lido e aprovado por unanimidade na reunião realizada em 05/10/2006, pelos membros da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos. Nele o Conselheiro não vê como essa Comissão ser contrária à mudança, ressalvando que tais alterações podem causar transtornos ao moradores e comerciantes locais.

**02/002048/2002 –** referente à minuta de decreto para reconhecimento do prolongamento de logradouro em seu trecho final, com denominação oficial aprovada de Rua Elias Lobo, no bairro de Campo Grande;

**Parecer:** A Comissão deliberou por não ter nada a opor referente à minuta de decreto para reconhecimento do prolongamento de logradouro, em seu trecho final, com a denominação oficial aprovada de **Rua Elias Lobo**, no bairro de Campo Grande.

**02/004096/1996 –** referente à minuta de decreto para reconhecimento de treze logradouros - ruas Monte Lindo; Itumbiara e Anna Custódia (Professora), além de dez outros a serem sugeridos por essa Comissão - no bairro de Campo Grande;

Parecer: A Comissão deliberou, referente à minuta de decreto para reconhecimento de treze logradouros no bairro de Campo Grande (dez deles inominados), por sugerir para esses os nomes de Marco Uchôa (Jornalista) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua 1; Elaine Rodrigues (Jornalista) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua 2; Luiz Alberto Bahia (Jornalista) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua 3; Alberto Lima (Jornalista) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua 4; Rogério Coelho Neto (Jornalista) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua 5;

Jacinto Figueira Júnior (Jornalista) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua 7; José Carlos Rego (Jornalista) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua 8; Arnaldo Nogueira (Jornalista) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua 9; Daniella Calabria (Jornalista) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua 11; e Sérgio Lopes (Jornalista) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua 12. Os nomes sugeridos por essa Comissão juntar-se-ão aos das ruas Monte Lindo (anteriormente conhecida como Rua 6); Itumbiara (anteriormente conhecida como Rua 10) e Anna Custódia (Professora), anteriormente conhecida como Rua 13, perfazendo o total pertinente à minuta de decreto acima descrita.

**02/265588/2006** – referente à minuta de decreto para reconhecimento de sete logradouros no loteamento Parque Beija-Flor - ruas Anil Beija-Flor; Branco Beija-Flor e Coral Beija-Flor, entre outras -, no bairro de Campo Grande;

Parecer: A Comissão deliberou por não ter nada a opor referente à minuta de decreto para reconhecimento de sete logradouros no loteamento Parque Beija-Flor - ruas Anil Beija-Flor; Branco Beija-Flor e Coral Beija-Flor, entre outras -, no bairro de Campo Grande;

**02/285347/2006 -** referente à solicitação de apensar esse processo ao de nº 02/311004/2001, que trata da homenagem aos nomes de Iberê de Abreu (Engenheiro) e Antonio Caldas (Professor), aprovada por essa comissão em reunião realizada em 12/05/2006.

OBS: o processo 02/311004/2001 encontra-se, segundo o SICOP, na U/DCT desde 03/08/2006;

**Parecer:** A Comissão deliberou por enviar o p.p. à U/DCT-2 para que este seja apensado ao processo nº 02/311004/2001 que trata da aprovação dos nomes de Iberê de Abreu (Engenheiro) e Antonio Caldas (Professor) para logradouros em Jacarepaguá, que, segundo o SICOP, encontra-se neste órgão municipal.

**02/290712/2004 –** referente à minuta de decreto para reconhecimento de logradouro público - Avenida Sobral Pinto (Jurista) - no bairro da Barra da Tijuca;

Parecer: A Comissão deliberou por não ter nada a opor, referente à minuta de decreto para reconhecimento de logradouro público - Avenida Sobral Pinto (Jurista) - no bairro da Barra da Tijuca.

**02/315295/2002** – referente à minuta de decreto para reconhecimento de oito logradouros, a serem sugeridos por essa Comissão – Avenida A; ruas A, B, C, E, F e H; e Praça - no bairro da Barra da Tijuca;

Parecer: A Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos informa que, na reunião realizada em 05/10/2006, deliberou, referente à minuta de decreto para reconhecimento de oito logradouros no bairro da Barra da Tijuca, por sugerir os nomes de Praça Maria Clara

Machado (Diretora Teatral); Avenida Albert Sabin (Cientista) para o logradouro anteriormente conhecido como Avenida Projetada A; e ruas César Lattes (Físico) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua Projetada A; Miran de Barros Latif (Arquiteto e Historiador) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua Projetada B; Dina Sfat (Atriz) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua Projetada C; Gonzaquinha (Cantor e Compositor) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua Projetada F; Ênio Silveira (Sociólogo e Editor) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua Projetada G; e Carlos Drummond de Andrade para o logradouro anteriormente conhecido como Rua Projetada H.

**02/370820/2002** – referente à minuta de decreto para reconhecimento de dois logradouros, a serem sugeridos por essa Comissão – Avenida D (anteriormente conhecida como Avenida Projetada D); e Rua A (anteriormente conhecida como Rua Projetada A) - no bairro do Recreio dos Bandeirantes;

Parecer: A Comissão deliberou, referente à minuta de decreto para reconhecimento de dois logradouros no bairro do Recreio dos Bandeirantes, por sugerir os nomes de **Aldemir Martins** (Artista Plástico) para o logradouro anteriormente conhecido como a Avenida Projetada D; e **Vitório Migliora** (Industrial) para o logradouro anteriormente conhecido como Rua Projetada A.

**06/000104/2002** – referente à minuta de decreto para reconhecimento de dois logradouros no bairro de Campo Grande: Praça Luiz César Martinelli de Souza (sugestão do p.p. e desimpedido segundo informação da U/DCT-2); e Rua - nome a ser indicado por essa Comissão - (anteriormente conhecida como Rua A);

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente à minuta de decreto para reconhecimento de dois logradouros no bairro de Campo Grande, por informar que não tem nada a opor a indicação constante da inicial, **Praça Luiz César Martinelli de Souza** (nome desimpedido segundo informação da U/DCT-2), e por sugerir o nome de **Rua Acrizio Bicudo Fontes Neto** (nome indicado no Processo nº 12/001576/2006), para o logradouro anteriormente conhecido como Rua A.

**07/204109/2006** - referente à solicitação de mudança de denominação de E/CRE (06.25.303) Casa da Criança Fazenda Botafogo I, para E/CRE (06.25.036) Escola Municipal Deputado Federal Pedro Fernandes;

Parecer: A Comissão deliberou por não ter nada a opor referente à solicitação de mudança de denominação de E/CRE (06.25.303) Casa da Criança Fazenda Botafogo I, para E/CRE (06.25.036) Escola Municipal Deputado Federal Pedro Fernandes feita pela Diretora da Escola e corroborada pela 6ª CRE e pela Secretária Municipal de Educação.

**07/204818/06 -** referente à solicitação de nominação de creche localizada na Rua Carlos Brecher, s/nº, no Conjunto Santa Maria, em Campo Grande, com a sugestão de Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos;

**Parecer:** A Comissão deliberou por não ter nada a opor referente à solicitação de nominação de creche localizada na Rua Carlos Brecher, s/nº, no Conjunto Santa Maria, em Campo Grande, com a sugestão de **Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos**, feita pela Coordenadora da 9ª CRE e corroborada pela Secretária Municipal de Educação.

**10/340185/2001 –** referente à minuta de decreto para reconhecimento de nova nomenclatura para a antiga Travessa União, no bairro de Santa Cruz, a ser sugerida por essa Comissão;

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente à minuta de decreto para reconhecimento de logradouro no bairro de Santa Cruz, por sugerir o nome de **Alexander Fleming** (Médico e Bacteriologista) para o logradouro anteriormente conhecido como Travessa União.

**12/000138/2006** - referente à sugestão de homenagear Mathilde de Almeida Piquet dando ele a logradouro da Cidade. A Comissão deliberou por encaminhar o processo a U/DCT-2 para informar quanto ao impedimento ou não do nome proposto, que esclareceu (fls. 07 do p.p.) que o nome acima epigrafado já foi homenageado pelo Decreto nº 25062 de 10/02/2005, que denominou a Rua Mathilde Piquet antes conhecida como Rua Projetada A (PAA 11.711/PAL 45.356), em Vargem Pequena;

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente à sugestão de homenagear Mathilde de Almeida Piquet dando ele a logradouro da Cidade, por remeter o p.p. ao C/GAB uma vez que o mesmo acha-se em condições de arquivamento. Isto decorre do fato de a U/DCT-2 ter informado, às fls. 07 do p.p., que o nome acima epigrafado já recebeu homenagem pelo Decreto nº 25062 de 10/02/2005, que denominou a Rua Mathilde Piquet antes conhecida como Rua Projetada A (PAA 11.711/PAL 45.356), em Vargem Pequena.

**12/000568/2006** - referente à sugestão de homenagear os economistas Cleantho Paiva Leite e Romulo de Almeida dando eles a logradouros da Cidade. A Comissão deliberou por encaminhar o processo a U/DCT-2 para informar quanto ao impedimento ou não dos nomes propostos, que esclareceu (fls. 06 do p.p.) que Cleantho Paiva Leite já foi homenageado pelo Decreto nº 26814/2006, e que o nome de Romulo de Almeida acha-se desimpedido;

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente à sugestão de homenagear os economistas Cleantho Paiva Leite e Rômulo de Almeida, dando eles a logradouros da Cidade, por acrescentar o nome de Rômulo de Almeida a seu cadastro de nomes a serem homenageados futuramente. Isto decorre do fato de a U/DCT-2 ter informado, às fls. 06 do p.p., que o nome de Cleantho Paiva Leite já foi homenageado pelo Decreto nº 26814/2006, estando, portanto, impedido de ser

utilizado, e que o nome de Rômulo de Almeida acha-se desimpedido para o mesmo fim.

**12/001328/2006** — referente à minuta de decreto para mudança de nomenclatura da antiga Praça Vinte e Dois de Abril (cl 00349-1, reconhecida pelo Decreto nº 13208 de 22/04/1956) para Praça Senta a Pua, no bairro do Centro;

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente à minuta de decreto para mudança de nomenclatura da antiga Praça Vinte e Dois de Abril (cl 00349-1, reconhecida pelo Decreto nº 13208 de 22/04/1956) para **Praça Senta a Pua**, no bairro do Centro, por sugerir o envio do p.p. a U/DCT-2 para informar quanto a localização correta da praça em tela, uma vez que surgiram dúvidas acerca de sua situação. Informamos ainda que o novo nome acha-se desimpedido, conforme anotação desse mesmo órgão, às fls. 07 do processo.

**12/001576/2006** — referente à sugestão de homenagear Acrizio Bicudo Fontes Neto, dando esse nome à atual Rua Jaguar, em Botafogo, onde o epigrafado nasceu. Na reunião de 13/09/2006 a Comissão exarou parecer (fls. 04 do p.p.) contrário à substituição uma vez que mudanças de nomenclatura de logradouros reconhecidos da Cidade do Rio de Janeiro causam inúmeros transtornos aos moradores e/ou comerciantes locais. O Gabinete do Sr. Secretário, entretanto, pede, às fls. 05 do p.p., a indicação de local para homenagear Acrizio Bicudo Fontes Neto:

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente ao pedido do Gabinete do Sr. Secretário, (fls. 05 do p.p.) de indicação de local para homenagear Acrizio Bicudo Fontes Neto, por sugerir esse nome para a antiga Rua A (PAA 11064 / PAL 43949, aprovado em 26/02/1996 e o Decreto 5625, de 27/12/1985) que começa na Estada Santa Maria, 348m depois da Estrada do Tingui, presente no processo nº 06/000104/2002, também analisado nesta reunião.

**12/001674/2006 –** referente ao pedido do Sr. Subsecretário Municipal das Culturas – Carlos Alberto Rolim - acerca de verificação por essa Comissão da existência de logradouro reconhecido com o nome de Rômulo Almeida;

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente ao pedido do Sr. Subsecretário Municipal das Culturas - Carlos Alberto Rolim -, por enviar o p.p. a U/DCT-2 para que este verifique sobre a existência de logradouro reconhecido com o nome de Rômulo Almeida.

**12/001710/2006** – referente à sugestão de homenagear o Padre Valter da Costa Santos, dando esse nome à creche em obras e ainda inominada na Rua Carlos Brecher, s/nº, no bairro de Vila Nova, em Campo Grande;

Parecer: A Comissão informa, referente à sugestão de homenagear Padre Valter da Costa Santos, dando esse nome a uma creche em obras e ainda inominada na Rua Carlos Brecher, s/nº, no Conjunto Santa Maria, bairro de Vila

Nova, em Campo Grande, que o pedido contido na inicial já foi atendido pelo Processo nº 07/204818/2006, também analisado nesta reunião, que deu o nome de **Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos**, a referida creche.

**12/001853/2005** — referente à tomada de ciência dos despachos da PGM (às fls. 13/15 do processo) sobre a minuta de decreto que altera a denominação da atual Avenida Dom Hélder Câmara (cl 06393-3, reconhecida pelo Decreto 1165 de 31/10/1917) fazendo voltar esta a sua denominação original de Avenida Suburbana. O despacho da PGM de fls. 14 sugere que o processo deva ser instruído com documentação hábil a demonstrar o alegado anseio dos moradores envolvidos na mudança;

Parecer: A Comissão informa que, na reunião realizada em 13/09/2006, distribuiu o presente processo ao Conselheiro Sérgio Flores da Silva para elaboração de parecer acerca da alteração da denominação da atual Avenida Dom Hélder Câmara para o nome original de Avenida Suburbana. O Professor Sérgio Flores da Silva exarou seu parecer (em anexo), que foi lido e aprovado por unanimidade - e com louvor - na reunião realizada em 05/10/2006, pelos membros da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos. Nele conclui que o logradouro em questão manteve a denominação de Avenida Suburbana por 77 (setenta e sete), anos desde 1917 (com algumas interrupções), configurando-se um caso de nominação por tradicionalidade, e que o mesmo tornou-se Avenida Dom Hélder Câmara apenas a partir de 1999. Como o despacho da PGM, de fls. 14, sugere que o processo deva ser instruído com documentação hábil a demonstrar o alegado anseio dos moradores envolvidos na mudança, sugere o parecer que os moradores da atual Avenida Dom Helder Câmara façam um abaixo-assinado, caso seja de seus reais interesses o retorno à denominação de Avenida Suburbana.

**12/001910/2006** – referente à sugestão de nominar a praça localizada no encontro das Ruas Marquês de Sapucaí e Nabuco de Freitas, no bairro da Gamboa, salvo engano sugerida, às fls. 03 do p.p., como Praça Agitada;

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente à sugestão de nominar a praça localizada no encontro das Ruas Marquês de Sapucaí e Nabuco de Freitas, no bairro da Gamboa, salvo engano sugerida, às fls. 03 do p.p., como Praça Agitada, por enviar o p.p. a U/DCT-2 para que este verifique sobre a existência de logradouro reconhecido com esta alcunha e a exata localização da propositura da inicial.

**12/001955/2006** - referente à sugestão de homenagear o Cantor e Compositor Tim Maia dando esse nome a "rua nova aberta no lugar da creche" (sic) conforme o exposto as fls. 03 do p.p.;

Parecer: A Comissão deliberou, referente à sugestão de homenagear o Cantor e Compositor Tim Maia dando esse nome a "rua nova aberta no lugar da creche" (sic) conforme o exposto as fls. 03 do processo, por enviar o p.p. a

U/DCT-2 para que este verifique sobre a existência de logradouro reconhecido com esta alcunha e a exata localização da propositura da inicial.

**12/001956/2006 -** referente à sugestão de homenagear Gomes Freire de Andrade dando "o nome nobiliárquico deste luso-carioca" (sic) a um logradouro da Cidade, conforme o exposto as fls. 03 do p.p.;

Parecer: A Comissão deliberou por ser contrária ao proposto na inicial, ou seja, dar o nome nobiliárquico referente ao militar português e governador da Capitania do Rio de Janeiro entre 1733 e 63, Gomes Freire de Andrade, a um logradouro da Cidade do Rio de Janeiro. Existem diversas inscrições em prédios e equipamentos públicos da cidade onde a alcunha Conde de Bobadela se acha exemplificada - como por exemplo na Casa do Trem, no Museu Histórico Nacional, entre outras -, todas referentes ao Governador Gomes Freire, cujo nome já epigrafa a Avenida Gomes Freire, no bairro do Centro da Cidade. A Comissão entende que a duplicidade de denominações gera inconvenientes assim como confusões. No caso em tela, apenas a titulo de sugestão, poderia ser acrescido à denominação oficial do logradouro existente, o título nobiliárquico concernente, passando assim o local a denominar-se Avenida Gomes Freire (Conde de Bobadela).

**12/001957/2006** - referente ao pedido de colocar em prática a Lei nº 2507/96 que homenageia Cosme Alves Netto (Cineasta / 1939-96) dando esse nome a um logradouro da Cidade;

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente ao pedido de colocar em prática a Lei nº 2507/96 que homenageia Cosme Alves Netto (Cineasta / 1939-96) dando esse nome a um logradouro da Cidade, por enviar o p.p. a U/DCT-2 para que este verifique sobre a existência de logradouro reconhecido com esta alcunha.

**12/001965/2006** - referente à sugestão de homenagear Wilfred Penha Borges dando esse nome à Rua Serviente 4, do PAL 19170, com início no Km 21 da Avenida das Américas e término na Estrada do Pontal, no Recreio dos Bandeirantes, urbanizada, segundo o p.p., em boa parte pelo autor do pedido, Sr. Pedro Antonio;

**Parecer:** A Comissão deliberou, referente à sugestão de homenagear Wilfred Penha Borges dando esse nome à Rua Serviente 4, do PAL 19170, com início no Km 21 da Avenida das Américas e término na Estrada do Pontal, no Recreio dos Bandeirantes, por enviar o p.p. a U/DCT-2 para que este verifique sobre a existência de logradouro reconhecido com esta alcunha.

**12/002062/2006 –** referente à sugestão de homenagear Francisco Milani (Ator), dando esse nome à atual Rua Morro do Pinheiro onde o ator residia, no bairro da Freguesia – Jacarepaguá. Indeferida por essa Comissão devido ao nome já alcunhar duas salas de cinema na edificação Casas Casadas, que abriga a

Riofilme, retorna o processo para re-análise, em virtude de o proponente, Vereador Stepan Nercessian, considerar que essa denominação não conflita com a homenagem. Acresce que **todos** os moradores da rua, em abaixo assinado as fls. 03 do processo, manifestaram-se a favor do pleito;

Parecer: A Comissão deliberou por não ter nada a opor referente à sugestão de homenagear Francisco Milani (Ator), dando esse nome à atual Rua Morro do Pinheiro, onde o ator residia, no bairro da Freguesia — Jacarepaguá. Ressaltando não ser prática comum dessa Comissão o patrocínio de tais mudanças - inclusive pelo fato de o nome do insigne Ator já alcunhar duas salas de cinema na edificação Casas Casadas, que abriga a Riofilme -, entretanto, resolvemos reconsiderar nossa decisão de fls. 11 do p.p., em virtude de todos os moradores da rua, em abaixo assinado as fls. 03 do processo, manifestaram-se a favor do pleito.

**12/002323/2004 -** referente ao Decreto nº 27.050 de 15/09/2006, para reconhecimento do Mirante Arquiteto Ricardo Menescal, no bairro da Joatinga, já aprovada por essa Comissão e pelas diversas instâncias concernentes;

**Parecer:** A Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos, em reunião realizada em 05/10/2006, informa que tomou ciência do Decreto nº 27.050 de 15/09/2006 (fls. 31 do processo), de reconhecimento do **Mirante Arquiteto Ricardo Menescal**, no bairro da Joatinga, e sugere o envio do presente processo a U/DCT-2 para as providências concernentes.

**14/000521/2005** - referente à re-análise do processo, ratificando ou retificando o parecer desta Comissão, às fls.12 do processo, contrário à mudança de denominação do Parque Natural Municipal da Freguesia para Parque Natural Municipal Bosque da Freguesia;

**Parecer:** A Comissão informa que distribuiu o presente processo ao Conselheiro Ayrton Luiz Gonçalves para elaboração de parecer referente à reanálise do processo, ratificando ou retificando o parecer desta Comissão, às fls.12 do p.p., contrário à mudança de denominação do Parque Natural Municipal da Freguesia para Parque Natural Municipal Bosque da Freguesia

**16/001460/1999 –** referente à minuta de decreto para reconhecimento de 112 (cento e doze) logradouros na Comunidade do Borel - Estrada da Independência do Borel; travessas Casemiro Pereira; Edgard Muniz e ruas da Preguiça do Borel e São Luiz do Borel, entre outros -, no bairro da Tijuca;

Parecer: A Comissão deliberou que nada tem a opor aos nomes indicados na minuta de decreto (fls. 98/109 do processo) para reconhecimento de 112 (cento e doze) logradouros na Comunidade do Borel - Estrada da Independência do Borel; travessas Casemiro Pereira; Edgard Muniz e ruas da Preguiça do Borel e São Luiz do Borel, entre outros -, no bairro da Tijuca, em virtude de tratar-se de Área de Especial Interesse Social, na qual os nomes dos logradouros são

escolhidos pela própria Comunidade, junto com a Coordenação de Regularização Urbanística – CRU, da SMU.

**EXTRA** - Dois processos enviados pelo Gabinete do Sr. Secretário das Culturas, sem despacho, para esclarecimento. O primeiro (02/001829/2006) refere-se a Jean Sablon e a Comissão em seu parecer (fls. 11) delibera que o nome passe a fazer parte de seu cadastro. O segundo (02/002599/2004) sobre o reconhecimento de nova denominação para a Estrada da Cascatinha, a Comissão sugere o nome de Jean Sablon (*chansonnier* francês) para a homenagem, informando ainda que não vê necessidade de enviar o p.p. para verificação do impedimento ou não do nome indicado para a homenagem, uma vez que esse procedimento já foi efetuado pela U/DCT-2 quando da análise do processo nº 02/001829/2006, acerca do nome de Jean Sablon, que, em suas fls. 09, informa estar o mesmo desimpedido para nominação.

Pergunta o U/GAB se a homenagem a Jean Sablon não poderia ser efetuada no processo nº 02/001829/2006.

Resposta: A Comissão informa que os processos são analisados, normalmente, segundo sua ordem numérica crescente, independente da data de autuação, assim, o nº 02/001829/2006 foi visto primeiro que o de nº 02/002599/2004. Apesar de o foco tratado ser o mesmo, ou seja o vulto de Jean Sablon, os assuntos são diversos, senão vejamos: oO primeiro processo refere-se à carta de Raul Fernando Leite Ribeiro (Coordenador das Relações Internacionais e do Cerimonial do Gabinete do Sr. Prefeito) para o Sr. Prefeito, com a sugestão de homenagear Jean Sablon (chansonnier francês) dando essa denominação a algum logradouro na Cidade do Rio de Janeiro. Nosso despacho indica que nada tínhamos contra essa justa pretensão, e que o nome de Jean Sablon, após sermos informados pela U/DCT-2 sobre o não impedimento do mesmo, passaria a fazer parte de nosso cadastro para ser utilizado oportunamente. Isto ocorreu porque não foi indicado na inicial um logradouro específico que pudesse abrigar tal alcunha. Já o segundo processo, analisado, como vimos, posteriormente, ainda que na mesma reunião, versa sobre a minuta de decreto de reconhecimento de logradouro no bairro de Vargem Grande, Barra da Tijuca, a ser sugerido por essa Comissão. A oportunidade para a utilização da nominação acima epigrafada descortinava-se nascente naquele momento, uma vez que havia logradouro inominado, denominação desimpedida (o que é incomum) e vontade política de fazer. Assim, pelo exposto, e respondendo efetivamente a sua pergunta, fica patente a impossibilidade de atendimento da homenagem efetuada no próprio administrativo de nº **02/001829**/2006, posto que ele não determinava local para tal homenagem, sendo apenas uma sugestão genérica para a utilização do nome de Jean Sablon em algum logradouro na Cidade do Rio de Janeiro. Para sanar definitivamente a dúvida, imagine, apenas à título de argumentação, que os processos não tenham sido analisados no mesmo dia, e sim em reuniões em datas diferentes.

Terminada, por volta das 12:30h, a análise de 36 processos, a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, marcada para o dia 07/11/2006 (3ª-feira), as 10:00h.

Sem mais o que comentar a respeito da reunião, eu, Alberto Antonio Taveira, lavrei esta ata, pela qual dou testemunho de fé.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2006.
Alberto Antonio Taveira

## De acordo, em 07 de novembro de 2006.

Alberto Antonio Taveira
Alberto Cavalieri Machado
Beatriz Kushnir
Cláudio Antonio S. L. Carlos
Heliete Costa Soares
Sandra Frazão da Silva
Sérgio Flores da Silva
Vitória Maria Almeida Liberalli

## Presença da Reunião Ordinária de 05 de outubro de 2006.

Alberto Antonio Taveira
Alberto Cavalieri Machado
Ayrton Luiz Gonçalves
Beatriz Kushnir
Cybelle M. de Ipanema
Heliete Costa Soares
Sandra Frazão da Silva
Sérgio Flores da Silva
Vitória Maria Almeida Liberalli
Zoe Noronha Chagas Freitas